GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL



PROCONDE Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor

> Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor

Pauta de Reunião - PROCON-DF/CONSELHO/SECRETARIA

Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDDC

Pauta da Segunda Reunião Extraordinária de 2022

Em conformidade com os incisos X e XI, do artigo 7º do Decreto № 25.209, de 7 de outubro de 2004, comunica-se que na pauta da segunda reunião extraordinária do CA/FDDC, a ser realizada em 30 de setembro de 2022, às 14h, por meio de videoconferência, serão abordadas as seguintes matérias:

- Boas-vindas aos novos Conselheiros Representantes da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal:
- Apresentação, pelo Relator, Representante da PGDF, de relatório e voto alusivos ao processo que versa acerca da proposição do IDC/PROCON-DF, referente ao uso dos recursos do Fundo para financiar a manutenção geral do Órgão de Defesa do Consumidor- processo SEI n. º 00015-00015253/2020-61;
- Escolha do Vice-Presidente do Conselho de Administração do FDDC, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 25.209, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor e dá outras providências; e
- Informativos gerais.

Gessiane Cristina Barbosa de Faria

Secretária-Executiva do CA/FDDC

De acordo.

Marcelo de Souza do Nascimento

Conselheiro Presidente do CA/FDDC



Documento assinado eletronicamente por MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO - Matr.0242398-7, Diretor(a) Geral do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-DF, em 23/09/2022, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESSIANE CRISTINA BARBOSA DE FARIA - Matr.0239016-7, Secretário(a) Executivo(a) do Fundo de Defesa do Consumidor**, em 23/09/2022, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 96180262 código CRC= 4F0F7952.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Venâncio 2000 - Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

61 3218-7715

00015-00031641/2019-56 Doc. SEI/GDF 96180262